



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO

Lei N.º 163

Lei de Orçamento para o Exercício de 1969.

*Aprovado
em 26/11/68*

*Promulgado
em 29/11/68*



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Examinando atentamente
o projeto de Lei nº 163, Lei
Orçamentária para 1969, con-
cluimos por aprová-la.

1º Relator *Arivaldo J. Lampaia*

2º Relator *Américo*

José Luiz Probst

URA
S /
2,60
OR-
N- /

CI-
ONG

S /
TOS
RE-

00

00

U 00

E 00

A 00

00

00

/ 50

1 00

E 10

10

10

10

10

10

10



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Frarez do presente projeto
de Lei, opinamos favoravelmente.

[Signature]
1.º Secretário

E se faltar
Assinatura.

JRA
S /
60
OR-
V-1

21-
INO
O /
OS
E-

L O
O
QUO
DE
TAC
- O

- O
/ O
/ O
EI,
O
DE,

)
)
)
)

-
1-1-1



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parau de Comissao de
Constituicao e Justica.

Nada encontramos
que possa tornar-lo inconsti-
tucional.

I Relator

[Signature]

URA
S /
2,60
OR-
N- /

CI-
ONO

S /
TOS
RE-

DO

DO

DO

E

DO

DO

DO

DO

/ DO

I:

DO

E DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE OUTUBRO DE 1968.

Ofício nº 116/68

Assunto: APRESENTA PROJETO
DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
1969.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE!

0.-APRESENTAÇÃO

MAIS UMA VEZ, EM ATENDIMENTO A DISPOSITIVOS LEGAIS, ESTAMOS PASSANDO ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA ESTUDO E APROVAÇÃO DESTA COLEND A CÂMARA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI EM ANEXO, QUE CONSUBSTANCIA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1969.

TRABALHO TÉCNICO, ASSIMILANDO AS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS NA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS A SE DESENVOLVEREM NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, FOI ELABORADO PELOS ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

MANTENDO UMA PADRONIZAÇÃO, A FIM DE SE TORNAR FÁCIL A COMPARAÇÃO DOS ELEMENTOS, POR ESTUDIOSOS E INTERESSADOS NO ASSUNTO, DISTRIBUÍMOS, COMO NOS ANOS ANTERIORES, A MATÉRIA EM CAPÍTULOS, OBEDECENDO AO SEGUINTE ESQUEMA:

- 1.-JUSTIFICATIVA - DA RECEITA
DA DESPESA
DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
DA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA
DO ORÇAMENTO DE CAPITAL

NÃO FAZEMOS, AQUI, POR NOS PARECER EXAUSTIVO E REDUNDANTE, UMA EXPLANAÇÃO ANALÍTICA DE TODOS OS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, MAS UMA SÍNTESE DOS PONTOS MAIS IMPORTANTES A SEREM RESSALTADOS, JÁ QUE É FÁCIL DE SE VERIFICAR, PELO SIMPLES MANEJO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕE O "DOSSIER" DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA QUE COM ÊSTE ENCAMINHAMOS, TÔDAS AS SITUAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAMENTE QUE INFLUENCIARÃO O COMPLEXO FINANCEIRO-ECONÔMICO DA MUNICIPALIDADE, EM 1969.

ASSIM, FAZEMOS A NOSSA

1.- JUSTIFICATIVA

A LEI DE ORÇAMENTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, MOSTRA-SE EQUILIBRADA, FINANCEIRAMENTE, ATRIBUINDO UMA SOMA IGUAL TANTO PARA AS RECEITAS COMO PARA AS DESPESAS, DE R\$ 630.000,00 RESPECTIVAMENTE PARA CADA UMA.

URA
S /
2,60
OR-
N-/

CI-
ONO

S /
TOS
RE-

DO

DO

DO

DE

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLS.3

1.1 - DA DESPESA:

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, COMO A RECEITA, FOI FIXADA EM .../ NCR\$ 630.000,00, RESULTANDO, DÊSTE MODO, UM PERFEITO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA COMPORTA UMA SÉRIE DE ANÁLISES SOB OS MAIS VARIADOS ASPECTOS, TODOS ÊLES DE EXPRESSIVA IMPORTÂNCIA.

INICIAREMOS COM A APRECIÇÃO DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO.....	NCR\$ 359.350,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	NCR\$ 35.250,00	NCR\$ 394.600,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS.....	NCR\$ 215.400,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	NCR\$ 20.000,00	NCR\$ 235.400,00

TOTAL.....	NCR\$ 630.000,00	
------------	------------------	--

A DIVISÃO EM CATEGORIAS ECONÔMICAS SE DESTINA A DEMONSTRAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS SOB O PONTO DE VISTA DA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS OU DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS.

É EVIDENTE QUE, QUANTO MAIS E MAIORES FOREM OS INVESTIMENTOS, MAIOR É A POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, DAÍ A IMPORTÂNCIA DA CLASSIFICAÇÃO EM REFERÊNCIA.

OUTRA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA, PARA FINS DE ANÁLISE, É A/

REFERENTE ÀS FUNÇÕES, COMO SEQUEM:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - ONDE SERÃO EMPREGADOS.....	NCR\$ 79.732,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - COM UMA DESPESA FIXADA EM.....	NCR\$ 34.820,00
DEFESA E SEGURANÇA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ORÇAMENTOS ESTADUAIS DESTA NATUREZA.....	NCR\$ 4.940,00
RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS - COMPROMISSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS COM A ASCAR, ETC.....	NCR\$ 12.178,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E CORRELATAS.....	NCR\$ 226.800,00
EDUCAÇÃO E CULTURA - DESPESAS RELATIVAS AO ENSINO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO, BEM COMO AUXÍLIOS PARA ENSINO SECUNDÁRIO, ETC.....	NCR\$ 151.120,00
SAÚDE - AUXÍLIO DO GOVERNO MUNICIPAL RELACIONADO COM DESPESAS DESTA NATUREZA, POR ORÇAMENTOS ESTADUAIS E FEDERAIS.....	NCR\$ 1.600,00
BIEN-ESTAR SOCIAL - AVULTA EM IMPORTÂNCIA NESTE TÍTULO A DESPESA COM PREVIDÊNCIA SOCIAL, ABONO FAMILIAR, E OUTROS AUXÍLIOS.....	NCR\$ 36.690,00
SERVIÇOS URBANOS - SOB ESTA CLASSIFICAÇÃO ENCONTRAMOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LIMPEZA PÚBLICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS, ETC.....	NCR\$ 82.120,00
TOTAL.....	NCR\$ 630.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLS.5

NÃO RESTA A DÚVIDA QUE, A PARTIR DESTA DATA, NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS, NEM O AUMENTO DOS VENCIMENTOS OU VANTAGENS DOS ATUAIS.

ESTAMOS FRENTE A UMA SITUAÇÃO MUITO SINGULAR, QUE TEM COMO ORIGEM O DEFEITO NA DISTRIBUIÇÃO DE RENDAS, NA VINCULAÇÃO DE COTAS FEDERAIS A DETERMINADAS DESPESAS, E NA FALTA DE UMA MAIOR CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DA POPULAÇÃO, NOS IMPOSTOS DIRETOS.

O NOSSO MUNICÍPIO QUE, EM VIRTUDE DA EXPLORAÇÃO CARBONÍFERA EM SEU SÓLO, É BENEFICIADO COM UMA COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO SÔBRE MINERAIS, DE EXPRESSIVA SIGNIFICAÇÃO NO ELENCO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, FACE AO QUE DISPÕE O ANEXO Nº 3, DA LEI 4.320/64, DEVE CLASSIFICAR ESTA COTA EM RECEITAS DE CAPITAL, COM TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. ORA, ASSIM SENDO, EM OBEEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA REFERIDA LEI FEDERAL 4.320/64, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ APLICÁ-LA EM DESPESAS DE CAPITAL, INTEGRALMENTE!

NO PONTO EM QUE CHEGAMOS E, IGUALMENTE, OUTRAS MUNICIPALIDADES, CREMOS, DEVEMOS TER UM CUIDADO TODO ESPECIAL, NA APLICAÇÃO DESTES RECURSOS VINCULADOS ÀS DESPESAS DE CAPITAL; POIS NÃO PODEREMOS FAZER NENHUM INVESTIMENTO OU INVERSÃO QUE, PELA SUA NATUREZA, ACARRETE A NECESSIDADE DE CUSTEIO OU MANUTENÇÃO, JÁ QUE NÃO DISPOMOS DE RECURSOS EM RECEITAS CORRENTES, PARA ATENDÊ-LOS.

EXEMPLIFICANDO, TERIAMOS O CASO, POR HIPÓTESE, DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES: O MUNICÍPIO TEM RECURSOS PARA CONSTRUI-LOS, MAS NÃO PODERÁ ADMITIR PROFESSORAS, NEM ZELADORAS, NEM PODERÁ ARCAR COM AS DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO DOS MESMOS.

OUTRO CASO SERIA O DA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS OU OUTROS VEÍCULOS: ADQUIRIDAS AS UNIDADES, NÃO PODERÁ PÔ-LAS EM MOVIMENTO, PORQUE NÃO DISPÕE DE RECURSOS EM RECEITAS CORRENTES PARA ATENDER A DESPESA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, PNEUS, PEÇAS E O PRÓPRIO MOTORISTA.

RESTARIA, PORTANTO, UMA ÚNICA SAÍDA: A TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA ENTIDADES PARTICULARES, PARA INVESTIMENTOS, ETC.! MAS ISSO NÃO É JUSTO, PORQUE NÃO RESOLVERIA UMA SÉRIE DE PROBLEMAS QUE SÃO DA ÁRBITRA EXCLUSIVA DO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

12 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO
VALENDO-NOS DE ELEMENTOS DO ÚLTIMO BALANÇO GERAL DE ENCARGAMENTO DAS CONTAS DO ANO DE 1967, PASSAMOS A DEMONSTRAR A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA APRESENTADA NO DIA 31.12.1967:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLS.4

NUMA OBSERVAÇÃO RÁPIDA, VEMOS, EM ORDEM DECRESCENTE DE IMPORTÂNCIA, ISTO É, DE GASTOS, QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO, MATENDO A SUA PROGRAMACÃO, DESTINOU MAIOR SOMA PARA VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, ONDE ENCONTRAMOS NCR\$ 226.800,00, REPRESENTANDO 36% DO TOTAL DA DESPESA; A SEGUIR, VEM EDUCAÇÃO E CULTURA, COM NCR\$ 151.120,00, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, 24%; APÓS, ENCONTRAMOS SERVIÇOS URBANOS, COM UMA DESPESA PREVISTA DE NCR\$ 82.120,00, CORRESPONDENTE A 13% DO TOTAL DA DESPESA; E, DEPOIS, AS DEMAIS DESTINAÇÕES.

ISTO BASTA PARA DEMONSTRAR A SINCERIDADE DO PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 1969, PROCURANDO DISTRIBUIR OS RECURSOS DE ACÓRDO COM AS NECESSIDADES MAIS URGENTES E IMPORTANTES QUE AFLIGEM O MUNICÍPIO.

REPUTAMOS, TAMBÉM, DE SIGNIFICATIVA IMPORTÂNCIA, O EXAME DA DESPESA PÚBLICA, POR SEUS ELEMENTOS, ONDE PODEREMOS OBSERVAR OS GASTOS REFERENTEMENTE A PESSOAL, MATERIAL, SUBVENÇÕES, INVESTIMENTOS, E OUTROS ASSIM, DISTRIBUÍDOS:

-DESPESA POR ELEMENTOS-

PESSOAL.....	NCR\$ 203.252,00	
MATERIAL DE CONSUMO.....	NCR\$ 93.078,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	NCR\$ 24.350,00	
ENCARGOS DIVERSOS.....	NCR\$ 36.670,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	NCR\$ 2.000,00	NCR\$ 359.350,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	NCR\$ 26.450,00	
ABONO FAMILIAR.....	NCR\$ 1.800,00	
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	NCR\$ 7.000,00	NCR\$ 35.250,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....		NCR\$ 394.600,00
INVESTIMENTOS:		
OBRAS PÚBLICAS.....	NCR\$ 94.200,00	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	NCR\$ 103.000,00	
MATERIAL PERMANENTE.....	NCR\$ 18.200,00	NCR\$ 215.400,00
AUXÍLIOS P/OBRAS PÚBLICAS.....	NCR\$ 20.000,00	
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	NCR\$ 235.400,00	NCR\$ 235.400,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....		NCR\$ 630.000,00

OBSERVA-SE, À PRIMEIRA VISTA, QUE A MAIOR DESPESA, POR "ELEMENTO", É A DESTINADA A PESSOAL, COM NCR\$ 203.252,00, EQUIVALENDO A 32% DA DESPESA TOTAL. NO ENTANTO, ESTA COMPARAÇÃO DEVE SER FEITA COM O SOMATÓRIO DAS RECEITAS CORRENTES, DEVIDO À IMPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL, QUE DETERMINA O EQUILÍBRIO DA DESPESA DE PESSOAL ATÉ 50% DO TOTAL DAS RECEITAS. ORA, COMO A PREVISÃO DESTA RECEITAS É DE NCR\$ 394.999,00, ENTENDE-SE QUE O TOTAL A SER GASTO COM PESSOAL DEVERÁ SE MANTER NO LIMITE DE ATÉ NCR\$ 197.499,50, ISTO É, 50% DAQUELE TOTAL. HÁ, NO ENTANTO, UMA TOLERÂNCIA ATÉ O EXERCÍCIO DE 1970, PARA QUE TODOS OS GOVÊRNOS, DO ESTADO COMO DOS MUNICÍPIOS, SE AJUSTEM A ÊSTE LIMITE.

NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1969, COM AS PRECAUÇÕES A SEREM TOMADAS, BASTANDO QUE SEJA REALIZADA UMA ECONOMIA NAS DOTAÇÕES DESTINADAS AO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E OUTRAS, ESTARÁ COMPLETAMENTE RESTABELECIDO O EQUILÍBRIO EM REFERÊNCIA, A DIFERENÇA É DE NCR\$ 5.752,50.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FL. 6

ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL.....

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR.....

DEPÓSITOS.....

"DEFICIT" FINANCEIRO.....

ATIVO PERMANENTE

BENS MÓVEIS.....

BENS IMÓVEIS.....

DIVERSOS: C/DÍVIDA ATIVA.....

PASSIVO PERMANENTE

NAO HÁ.....

"ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO".....

SALDO PATRIMONIAL

ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....

"DEFICIT" FINANCEIRO.....

-ATIVO REAL LÍQUIDO-.....

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

O "DEFICIT" FINANCEIRO ACIMA REFERIDO, CONFORME JÁ JUSTIFICAMOS, AMPLAMENTE, NA MENSAGEM QUE ACOMPANHOU O "DOSSIER" DE ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE 1967, FOI TRANSITÓRIO, JÁ QUE EM PRINCÍPIOS DO CORRENTE ANO ESTAVA COMPLETAMENTE ABSORVIDO PELA ENTRADA DE COTAS-PARTES DE PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS, QUE SÔMENTE FORAM ENTREGUES NOS PRIMEIROS MESES DÊSTE EXERCÍCIO, E QUE SE REFERIAM AO ANO DE 1966!

DÊSTE MODO, SALVO MELHOR JUÍZO, A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO ENCERRAMENTO DO ANO DE 1967, APRESENTOU-SE SATISFATÓRIA.

1.3 - POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO

O MUNICÍPIO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ATUAL DO PAÍS, FACE ÀS VINCULAÇÕES DOS RECURSOS, ORIUNDOS DE PARTICIPAÇÕES EM TRIBUTOS FEDERAIS, EM DESPESAS DE CAPITAL, NÃO INDO NISSO NENHUMA CRÍTICA NEGATIVA, TEM, POR ASSIM DIZER, SUA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DIRIGIDA.

ENTRETANTO, COMO JÁ OCORREU EM ANOS ANTERIORES, DE NOSSA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TEMOS MANTIDO UMA MÉDIA DE APLICAÇÃO DE RECEITAS EM DESPESAS DE CAPITAL, DE, APROXIMADAMENTE, 1/3 (UM TERÇO) DO TOTAL ARRECADADO.

EM 1966, PARA UMA DESPESA REALIZADA DE NR\$ 275.259,68, EMPREGAMOS EM DESPESAS DE CAPITAL A ELEVADA SOMA DE NR\$ 94.255,25; EM 1967, PARA UMA DESPESA REALIZADA DE NR\$ 344.292,91, DESTINAMOS E APLICAMOS EM DESPESAS DE CAPITAL A SOMA DE NR\$ 116.670,17; E, AGORA, PARA 1968, PARA UMA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA EM NR\$ 630.000,00, ESTÃO PREVISTOS NR\$ 235.400,00 PARA DESPESAS DE CAPITAL!

ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FOI CONTRAÍDO NENHUM EMPRÉSTIMO, SENDO A ADMINISTRAÇÃO LANÇANDO MÃO DE PAGAMENTOS PARCELADOS, PARA OS MAIORES INVESTIMENTOS, NAS AQUISIÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E OUTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLS. 8

- NR\$ 5.000,00 - NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FLUORESCENTES. ESTE TRABALHO NÃO FOI REALIZADO, ATÉ AGORA, POR/
- NR\$ 10.000,00 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES - É OBJETIVO DESTA ADMINISTRAÇÃO A CONSTRUÇÃO DAS SEGUINTE PONTES: PASSO DA LAGOA, PARA LIGAÇÃO ENTRE RIO PARDO E ESTE MUNICÍPIO; NA VILA DO LEÃO, JUNTO AO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DO CARVÃO MINERAL, ONDE LIGA O DISTRITO COM IGREJA, CENTRO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA; MAIS DOIS PONTILHÕES SERÃO CONSTRUÍDOS NO PASSO DA DIVISA, ONDE FAZ LIGAÇÃO DA SÉDE DO MUNICÍPIO COM O 3º DISTRITO; PONTILHÃO NO PASSO DO LUDOVICO, NA ESTRADA QUE VAI A PONTE DO ARROIO DOS RATOS, QUE LIGA ESTE MUNICÍPIO AO DE D. FELICIANO E CAMAQUÁ;
- NR\$ 15.000,00 - NA CONCLUSÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DO III EXÉRCITO; OBRA ESSA QUE VEM SENDO EXECUTADA EM CONVÊNIO COM O III EXÉRCITO;
- NR\$ 103.000,00 - NA LIQUIDAÇÃO DE SALDOS DAS AQUISIÇÕES DE UM TRATOR "D-5 CATERPILLAR E DE UMA MOTONIVELADORA "CATERPILLAR";
- NR\$ 40.000,00 - NA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DESTINADOS A ESCOLAS MUNICIPAIS SENDO PARTE PARA A CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO G.E.M. NICÁCIO MACHADO E OUTRA PARTE PARA PRÉDIOS ESCOLARES JUNTO A GRANJAS;
- NR\$ 13.200,00 - AINDA PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS EM CONSTRUÇÃO E PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS;
- NR\$ 20.000,00 - COMO AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO AO C.N.E.G., PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO GINÁSIO, NESTA CIDADE. TRATA-SE DE UMA OBRA IMPORTANTE PARA A COMUNIDADE, JÁ QUE ATUALMENTE ESTÁ FUNCIONANDO PRECARIAMENTE NO PRÉDIO DO GRUPO ESCOLAR ESTADUAL, POR CESSÃO DO GOVÊRNO DO ESTADO;

NR\$ 235.400,00 - TOTAL DOS INVESTIMENTOS!

COMO SEMPRE TEMOS FEITO, SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS ILUSTRES VEREADORES, PROCURANDO A MAIOR OBJETIVIDADE POSSÍVEL EM NOSSO TRABALHO, CREMOS TER PRESTADO SATISFATÓRIAMENTE AS JUSTIFICATIVAS E EXPLICAÇÕES INDISPENSÁVEIS AO EXAME DO PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.

NO ENTANTO, SE MAIORES ESCLARECIMENTOS FOREM JULGADOS NECESSÁRIOS, PERMANECEREMOS AO INTEIRO À DISPOSIÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS PARA PRESTÁ-LOS.

ANTECIPAMOS, POIS, OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELA ACOLHIDA QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS DEDICAREM A ESTA E AO PROJETO ANEXO. REAFIRMAMOS, NESTA OPORTUNIDADE, OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊCIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE OUTUBRO DE 1968

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

JRA
S /
60
JR-
4-/
21-
2NO
2 /
OS
E-
10
10
200
DE
TA
0
/ 0
/ 0
/ 0
1;
0
E 0
0
0
0
0
0
2
1

PROJETO DE
LEI Nº 163

ORÇA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICI-
PIO DE BUTIÁ PARA O EXERCÍ-
CIO DE 1969.-

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 709, INCISO II E DE/
ACORDO COM O ARTIGO 542 § 1º DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1969 É ORÇADA EM NOVOZ CRU-
ZEIROS NO\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOZ), E SERÁ ARRECA-
DADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO À SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

RECEITAS CORRENTES

I - TRIBUTÁRIA.....NO\$	31.001,00	
II - RECEITAS PATRIMONIAIS.....NO\$	360,00	
III - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NO\$	357.641,78	
IV - RECEITAS DIVERSAS.....NO\$	5.999,22	384.999,00

RECEITAS DE CAPITAL

I - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NO\$	235.001,00	
TOTAL.....NO\$	630.000,00	

ARTIGO 2º - A DESPESA É FIXADA EM NO\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA
MIL CRUZEIROS NOVOZ), E SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DOS QUADROS
ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, OBEDECENDO AINDA A SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

I - DESPESAS DE CATEIO.....NO\$	359.350,00	
III - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NO\$	35.250,00	394.600,00

DESPESAS DE CAPITAL

I - INVESTIMENTOS.....NO\$	215.400,00	
II - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NO\$	20.000,00	235.400,00
TOTAL.....NO\$	630.000,00	

ARTIGO 3º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR, COMO AN-
TECIPAÇÃO DE RECEITA DO EXERCÍCIO, AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE SE FIZEREM NE-
CESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE DE NO\$ 30.000,00 /
(TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOZ).

ARTIGO 4º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLE-
MENTAR ATÉ A IMPORTÂNCIA DE NO\$ 63.000,00 (SESENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS NOVOZ)
QUE SEJAM OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 439, DA LEI FEDERAL Nº /
4.220, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PRIMEIRO DE JANEIRO DE 1969
E SESSENTA E NOVE (12-01-1969), REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FAZ-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE OUTUBRO DE 1968
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

ARTIGO 2º § 1º - INCISO I DA LEI Nº 4.320

CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	RECEITA	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
1.1.1.00	IMPOSTOS.....NCR\$	41.100,00	
1.1.2.00	TAXAS.....NCR\$	13.701,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.....NCR\$	13.200,00	
1.2.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL.....NCR\$	360,00	
1.4.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NCR\$	357.641,76	
1.5.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS.....NCR\$	5.996,24	394.999,00
2.0.0.00	RECEITA DE CAPITAL		
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NCR\$	235.001,00	235.001,00
	TOTAL.....NCR\$		630.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	DESPESA	
0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....NCR\$	79.732,00	
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....NCR\$	34.820,00	
2	DEFESA E SEGURANÇA.....NCR\$	4.940,00	
3	RECURSOS NATURAIS AGROPECUÁRIOS.....NCR\$	12.178,00	
4	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....NCR\$	226.800,00	
6	EDUCAÇÃO E CULTURA.....NCR\$	151.120,00	
7	SAÚDE.....NCR\$	1.600,00	
8	SÁUDE.....NCR\$	36.690,00	
9	BEM - ESTAR SOCIAL.....NCR\$	82.120,00	630.000,00
	SERVIÇOS URBANOS.....NCR\$		630.000,00
	TOTAL.....NCR\$		630.000,00



Prefeitura Municipal de Butiã

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Sumário geral da Receita por fontes
e das despesas por funções
do Govêrno.

JRA
S /
60
DR-
4- /

CI-
ONO

P /
COS
RE-

10

10

20

DE

10

TA

10

0

0

0

10

0

0

0

0

0

0

0

2

0



Prefeitura Municipal de Butiã

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Quadro discriminativo da receita e
despesas segundo as categorias
econômicas.

USA

51

460

CR—

45/

Cf. =

ONG

25/

105

25—

20

20

30

20

30

20

10

10

10

10

10

9

Q

00

1

01

0



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Quadro discriminativo da receita
por fontes.

URA
S /
1,60
OR-
N- /

CI-
ONO

Os /

TOS

RE-

O

/ DO

DO

DO

DO

DE

STA

E-

L-

/ DO

DO

- / 50

EI;

DO

DE 10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

ARTIGO 2º § 1º - INCISO II DA LEI Nº 4.320

ANEXO Nº 1

R E C E I T A

	PARCIAIS Nº\$	TOTAIS Nº\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....Nº\$	31.001,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....Nº\$	360,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....Nº\$	357.641,76	
RECEITAS DIVERSAS.....Nº\$	5.996,24	394.999,00
<u>TOTAL.....Nº\$</u>		394.999,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.....Nº\$	399,00	
RECEITAS DE CAPITAL.....Nº\$	235.001,00	235.400,00
<u>TOTAL.....Nº\$</u>		235.400,00

D E S P E S A

	PARCIAIS Nº\$	TOTAIS Nº\$
<u>DESPESA CORRENTE</u>		
DESPESAS DE CUSTEIO.....Nº\$	359.350,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....Nº\$	35.250,00	394.600,00
SUPERAVIT.....Nº\$		399,00
<u>TOTAL.....Nº\$</u>		394.999,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
INVESTIMENTOS.....Nº\$	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....Nº\$	215.400,00	235.400,00
<u>TOTAL.....Nº\$</u>		235.400,00

R E S U M O

	RECEITAS Nº\$	DESPESAS Nº\$
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....Nº\$	394.999,00	394.600,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....Nº\$	235.001,00	235.400,00
SUPERAVIT (OU DÉFICIT).....Nº\$	630.000,00	630.000,00
<u>TOTAL.....Nº\$</u>		

URA
S /
1,60
OR-
N-/

Ci-
OMO

O S /
TOS
RE-

DO
DO
UO
E DO
A DO
DO
DO
DO
DO
DO
DO
DO
DO
DO
DO

..NOR5



Prefeitura Municipal de Butiã

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Despesa segundo unidades
Orçamentárias

URA
S /
2,60
OR-
N-/

CI-
OMO

S /
TOS
RE-

DO

DO

DUO

DE

TA

DO

-

/ DO

DO

- / DO

DO

DE

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

DO

(ARTIGO 61º, LEI ORGÂNICA)

URA
S /
2,60
OR-
H-/

Ci-
ONO

S /
TOS
RE-

L XO
XO
LUXO
DE
TAJO
- IO
-
/ O
O
-/ O
EL:
O
DE

(LEI Nº 342, DE 29/09/1965)

LOCAL	C 6 D 1 G 0 S	G E R A L	O B J E T O	FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
						Nº\$	Nº\$	Nº\$	
4				1.9	DESPESAS CORRENTES				
					DESPESAS DE CUSTEIO				
					PESSOAL				
					PESSOAL CIVIL				
					PESSOAL FIXO				
					AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.....	600,00			
					GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....	1.000,00			
					PERCENTAGENS.....	1.000,00			
					VENCIMENTOS.....	15.120,00	17.720,00		
					MATERIAL DE CONSUMO				
					MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	4.000,00	4.000,00		
					SERVIÇOS DE TERCEIROS				
					DESPESAS BANCÁRIAS.....	100,00			
					PASSAGENS E BAGAGENS.....	300,00			
					SERVIÇOS DIVERSOS: DE TÉCNICOS NA ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS.....	4.800,00	5.200,00	26.920,00	
				8.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
					ABONO FAMILIAR				
					PESSOAL				
					CIVIS.....	300,00	300,00	300,00	27.220,00
				1.9	DESPESAS DE CAPITAL				
					INVESTIMENTOS				
					MATERIAL PERMANENTE				
					MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					T O T A L.....				30.220,00

TURA
 ES /
 2,60
 OR=
 VN-/

JCI-
ONG

015 /
ITOS
RE-

[illegible]

(LEI Nº 34, DE 29/09/1965)

C 6 D I G O S		G E R A L		FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A
LOCAL	O B J E T O					Nº\$	Nº\$	Nº\$	
4.0	3.0.0.0				DESPESAS CORRENTES				Nº\$
	3.1.0.0				DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.3.0			0.9	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.20				ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS	600,00			
				2.7	ENCARGOS DIVERSOS	3.500,00	4.100,00		
	3.1.3.12				SEGUROS				
	3.1.4.0			1.3	DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:				
	3.1.4.2				COMISSÕES BANCÁRIAS E OUTRAS DESPESAS	200,00			
					OUTROS ENCARGOS:				
	3.1.4.11			2.5	A) - COMBUSTÍVEIS PARA JEEP DA POLÍCIA	720,00			
				2.4	B) - COMBUSTÍVEIS PARA O JEEP DO DESTACAMENTO DA BRIGADA MILITAR				
				1.1	C) - CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES URBANAS	720,00			
				1.1	D) - DESPESAS C/CADASTRAMENTO DO IBRA	2.000,00			
				0.9	E) - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL MUNICÍPIOS	600,00			
				0.9	F) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	630,00			
					RESTITUIÇÕES DE RECEITAS	500,00			
	3.1.4.6			1.9	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
	3.1.5.0			1.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	11.570,00		
	3.2.0.0				CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	3.2.8.0			8.1	Ao I.N.P.S.				
					T O T A L	7.000,00	7.000,00	18.570,00	18.570,00

TURA
 IS /
 2,60
 OR-
 AN-/

VCI-
 LONG

ODS /
 VTOS
 1 RE-
 /
 2
 / ,00
 1 ,00
 ,00
 2
 DE ,00
 STA ,00
 -
 - ,00
 / ,00
 - / ,60
 EI ,00
 DE ,00
 ,00
 ,00
 ,00
 ,00
 ,00
 - ,00
 ,60

ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: I - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PONTES, BOEIROS, EDIFÍCIOS PÚBLICOS POLÍCIA

DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES E ALINHAMENTOS

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 348, DE 29/09/1965)

C 6 D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	G E R A L			Nº\$	Nº\$	Nº\$	
	OB J E T O	FUNÇÕES					
5	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1.0 3.1.1.1.1.0 3.1.1.1.1.9 3.1.1.1.2.0 3.1.1.1.2.11 3.1.2.0 3.1.2.3 3.1.2.4 3.1.2.7	9.4	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL PESSOAL FIXO VENCIMENTOS..... PESSOAL VARIÁVEL..... SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS..... MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES..... DROGAS E MEDICAMENTOS..... MATERIAIS DIVERSOS: FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA DRENAGEM, PA VIMENTAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE/ RUAS..... MATERIAL DE EXPEDIENTE..... MATERIAL P/CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓ- VEIS..... TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ABONO FAMILIAR PESSOAL CIVIS..... DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS PÚBLICAS ESTUDOS E PROJETOS: PLANO URBANÍSTICO.. INÍCIO DE OBRAS: CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E / MEIOS-FIOS.....	11.520,00 8.000,00 19.520,00 10.000,00 100,00 6.000,00 100,00 1.000,00 <			

URA
S /
2,60
OR-
N- /

CI-
ONO

OS /
ITOS
RE-

,00
,00
,00
DE,00
TA,00

,00
,00
,60

DE,00

,00
,00
,00
,00
,00
160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: IV - CEMITÉRIO: CONSERVAÇÃO, SEPULTAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 34º, DE 29/09/1965)

C Ó D I G O S				FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÕES DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L		Nº:§			Nº:§	Nº:§		
	O B J E T O								
5.2	3.0.0.0			9.7	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0				DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0				PESSOAL				
	3.1.1.1.0				PESSOAL CIVIL				
	3.1.1.1.2.9				SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS.....				
	3.1.2.0					3.600,00			
	3.1.2.7				MATERIAL DE CONSUMO				
					MATERIAIS DIVERSOS: *				
					FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....				
	4.0.0.0			9.7	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0				INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0				OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.2				INÍCIO DE OBRAS:				
					MURO E NICHOS.....				
						5.000,00			
					T O T A L.....				
						5.000,00			

TURA
ES /
2,60
OR-
AN-/

NCI-
TONG

POS /
VTOS
RE-

00
00
00
DE 00
TA 00
- 00
- 00
/ 60
I, 00
DE 00
00
00
00
00
00
00
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: III - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 349, DE 29/09/1965)

C	6 D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	LOCAL	G E R A L			Nº\$	Nº\$	Nº\$	
		OBJETO	FUNÇÕES					
5.1		3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
		3.1.0.0	9.2	DESPESAS DE CUSTEIO				
		3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
		3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL				
		3.1.1.1.2.0		PESSOAL VARIÁVEL				
		3.1.1.1.2.11		SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS.....	3.600,00	3.600,00		
				<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
		3.1.2.0		MATERIAL DIVERSOS:				
		3.1.2.7		FERRAMENTAS, OUTROS MATERIAIS E FORRAGENS..	1.000,00	1.000,00	4.600,00	4.600,00
				TOTAL.....			Nº\$	4.600,00

TURA
ES /
2,60
OR-
AN- /

ICI-
ONO

O /
IS /
ITOS
RE-

00

00

00

DE

TA

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: VI - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 129, DE 7/12/1964)
(LEI Nº 349, DE 29/09/1965)

C	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C E L A S			TOTAL	
		OBJETO	FUNÇÕES	NOR\$		NOR\$		
5.4		3.0.0.0	4.2	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
		3.1.1.0		PESSOAL				
		3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL				
		3.1.1.1.1.0		PESSOAL FIXO				
		3.1.1.1.1.5		GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
		3.1.1.1.1.9		VENCIMENTOS				5.000,00
		3.1.1.1.2.0		PESSOAL VARIÁVEL				21.600,00
		3.1.1.1.2.11		SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS				20.000,00
		3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
		3.1.2.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				16.000,00	
		3.1.2.7	MATERIAIS DIVERSOS					
		3.1.2.13	PARA CONSERVAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, DRENAGENS E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA ESTRADAS				10.000,00	
		3.1.4.0	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS				25.000,00	
		3.1.4.11	ENCARGOS DIVERSOS					
		3.2.0.0	8.3	OUTROS ENCARGOS				
		3.2.6.0		ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS				
		3.2.6.1.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
		3.2.6.1.1		BÔNUS FAMILIAR				
		3.2.6.0.0	4.2	PESSOAL				
		4.0.0.0		CIVIS				
		4.1.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.1.0		INVESTIMENTOS				
		4.1.1.2	OBRAS PÚBLICAS					
		4.1.1.3	INÍCIO DE OBRAS					
		4.1.3.0	CONSTRUÇÃO DE PONTES				10.000,00	
		4.1.3.3	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS					
		4.1.3.3	RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DO III EXÉRCITO, EM CONVÊNIO COM ESTE				15.000,00	
		4.1.3.3	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				25.000,00	
		4.1.3.3	TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				103.000,00	
TOTAL						128.000,00	128.000,00	128.000,00
TOTAL						300,00	300,00	99.100,00
TOTAL						1.200,00	1.200,00	98.800,00
TOTAL						51.000,00	51.000,00	
TOTAL						1.200,00	1.200,00	
TOTAL						300,00	300,00	
TOTAL						10.000,00	10.000,00	
TOTAL						15.000,00	15.000,00	
TOTAL						103.000,00	103.000,00	
TOTAL						128.000,00	128.000,00	128.000,00
TOTAL						227.100,00	227.100,00	227.100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA: 11 - SAÚDE PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 34º, DE 29/09/1965)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

C O D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S			T O T A L
L O C A L	G E R A L					
	O B J E T O	F U N Ç Õ E S	N º R \$	N º R \$	N º R \$	N º R \$
6.0	3.0.0.0	7.6				
	3.1.0.0					
	3.1.2.0					
	3.1.2.0		500,00	500,00		
	3.1.4.0					
	3.1.4.7		100,00	100,00	600,00	600,00
		T O T A L			N º R \$	600,00

TURA
ES /
2,60
OR-
AN-/

ICI-
ONG

IS /
ITOS
RE-

00
00
00
E 00
A 00
00
00
/ 60
I: 00
E 00
00
00
00
00
00
00
50

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR OBJETO

18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539

TURA
ES /
2,60
OR-
AN-/

VCI-
FONO

DS /
ITOS
RE-

00
00
00
DE 00
TA 00
00
/ 00
/ 60
CI: 00
DE 00
00
00
00
00
00
00
00
00
60

TURA
ES /
2,60
OR-
AN-/

4C1-
FONG

OS /
ITOS
RE-

00
00
00
DE
TA
-
-
/
-/
CI;
DE
00
00
00
00
00
00
00
60

TURA
ES /
2,60
OR-
NI-/

ICI-
ONO

OIS /
ITOS
RE-

/ 00
L 00
QU 00
DE 00
TA 00
- 00
/ 00
/ 60
I; 00
OE 00
00
00
00
00
00
00
50

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES						RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS				TOTAL		TOTAL GERAL	
						DESPESAS DE CUSTEIO	TRANSF. EM TES.	TOTAL	INVESTIMENTOS	FINANÇAS	RECURSOS PITAIS	TOTAL	GERAL
						3.1	3.2		4.1	4.2	4.3		NOS
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO													
0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO						17.782,00		17.782,00					17.782,00
2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO						58.220,00		58.220,00	2.000,00			2.000,00	60.220,00
9 - DIVERSOS						1.730,00		1.730,00					1.730,00
SOMA						77.732,00		77.732,00	2.000,00			2.000,00	79.732,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA													
1 - ARRECADAÇÃO						2.600,00		2.600,00					2.600,00
3 - DÍVIDA INTERNA						2.200,00		2.200,00					2.200,00
9 - DIVERSAS						27.020,00		27.020,00	3.000,00			3.000,00	30.020,00
SOMA						31.820,00		31.820,00	3.000,00			3.000,00	34.820,00
2 - DESPESA E SEGURANÇA						720,00		720,00					720,00
4 - POLÍCIA MILITAR						720,00		720,00					720,00
5 - POLÍCIA CIVIL						3.500,00		3.500,00					3.500,00
7 - DEFESA CONTRA SINISTROS						4.940,00		4.940,00					4.940,00
SOMA						5.940,00		5.940,00					5.940,00
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS													
7 - ORIENTAÇÃO E PESQUISAS							10.000,00	10.000,00					10.000,00
9 - DIVERSOS						2.178,00		2.178,00					2.178,00
SOMA						2.178,00	10.000,00	12.178,00					12.178,00
4 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
2 - RODOVIAIS						98.800,00		98.800,00	128.000,00			128.000,00	226.800,00
SOMA						98.800,00		98.800,00	128.000,00			128.000,00	226.800,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA						64.920,00		64.920,00	53.200,00			53.200,00	118.120,00
1 - ENSINO PRIMÁRIO													
2 - ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL						10.000,00		10.000,00					10.000,00
5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA													
6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES													
SOMA						64.920,00		64.920,00	53.200,00			53.200,00	118.120,00
7 - SAÚDE													
1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR													
2 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-AMBULATÓRIO													
6 - CONTRÔLE E ERRADICAÇÃO DE ENDOMIAS						600,00		600,00					600,00
SOMA						600,00		600,00					600,00
8 - BEM-ESTAR SOCIAL													
1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL						1.000,00		1.000,00					1.000,00
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.800,00		1.800,00					1.800,00
9 - DIVERSOS						25.440,00		25.440,00					25.440,00
SOMA						27.240,00		27.240,00					27.240,00
9 - SERVIÇOS URBANOS													
1 - LIMPEZA PÚBLICA						3.000,00		3.000,00					3.000,00
2 - LUBRIFICAÇÃO						3.000,00		3.000,00					3.000,00
3 - LUBRIFICAÇÃO						3.000,00		3.000,00					3.000,00
SOMA						9.000,00		9.000,00					9.000,00
SOMA						52.920,00		52.920,00					52.920,00
SOMA						52.920,00		52.920,00					52.920,00
TOTAL						52.920,00		52.920,00					52.920,00

TURA
25 /
2,80
CR-
4- /

100-
000
25 /
100
200
300
400
500
600
700
800
900
1.000
1.100
1.200
1.300
1.400
1.500
1.600
1.700
1.800
1.900
2.000
2.100
2.200
2.300
2.400
2.500
2.600
2.700
2.800
2.900
3.000
3.100
3.200
3.300
3.400
3.500
3.600
3.700
3.800
3.900
4.000
4.100
4.200
4.300
4.400
4.500
4.600
4.700
4.800
4.900
5.000
5.100
5.200
5.300
5.400
5.500
5.600
5.700
5.800
5.900
6.000
6.100
6.200
6.300
6.400
6.500
6.600
6.700
6.800
6.900
7.000
7.100
7.200
7.300
7.400
7.500
7.600
7.700
7.800
7.900
8.000
8.100
8.200
8.300
8.400
8.500
8.600
8.700
8.800
8.900
9.000
9.100
9.200
9.300
9.400
9.500
9.600
9.700
9.800
9.900
10.000

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GENERAL
	TRANSF. CAPAC.		INVESTIMEN- TOS	INVESTIMEN- TOS DE CA- PITAL	
	3.1	3.2			
PODER LEGISLATIVO					
Câmara Municipal - Programa 1.....	17.782,00	2.500,00			20.282,00
Sub-Total.....	17.782,00	2.500,00			20.282,00
PODER EXECUTIVO					
Gabinete do Prefeito - Programa 2.....	25.000,00				25.000,00
Suplementos Salariais - Programa 2.5.....	8.300,00				8.300,00
Serviço de Explicação - Programa 3.....	20.000,00				20.000,00
Sub-Total.....	53.300,00				53.300,00
PODER JUDICIÁRIO					
Gabinete do Chefe do Serviço-Programa 3.....	20.000,00				20.000,00
Sub-Total.....	20.000,00				20.000,00
Serviço da Fazenda					
Gabinete do Chefe da Fazenda-Programa 4.....	26.900,00				26.900,00
Gabinete do Chefe da Fazenda-Programa 4.0.....	11.500,00				11.500,00
Serviço de Obras - Programa 5.....	30.000,00				30.000,00
Gabinete do Chefe do Serviço-Programa 5.....	36.720,00				36.720,00
Programa 5.0.....	3.000,00				3.000,00
Programa 5.1.....	4.000,00				4.000,00
Programa 5.2.....	4.000,00				4.000,00
Programa 5.3.....	4.000,00				4.000,00
Departamento Municipal de Estradas e Rodagem - Programa 5.4.....	36.000,00				36.000,00
Sub-Total.....	151.720,00				151.720,00
Serviço de Educação e Assistência Social					
Gabinete do Chefe do Serviço-Programa 6.....	64.900,00				64.900,00
Gabinete do Chefe do Serviço-Programa 6.0.....	600,00				600,00
Gabinete do Chefe do Serviço-Programa 6.1.....	25.000,00				25.000,00
Sub-Total.....	90.500,00				90.500,00
Serviço de Fomento Agro-Pecuário					
Serviço de Fomento-Programa 7.....	2.178,00				2.178,00
Sub-Total.....	2.178,00				2.178,00
TOTAL	205.300,00	25.000,00			230.300,00

TURA
ES /
2,50
OR=
MS=

101-
 101-
 101-
 101-
 101-

1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUITA

TURA
ES /
2,60
OR-
AN-/

ICI-
ONG

O
IS /
ITOS
RE-

L 00
00
QU 00
DE 00
TA 00
- 00
- 00
/ 00
- 00
EL; 00
DE 00
00
00
00
00
00
00
50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO DE 1965, 1966 E 1967
PREVISÕES DESTA PARA 1968/1969

TÍTULOS	RECEITA PARA 1968/1969				
	ARRECADACÃO			PREVISÃO	
	1965	1966	1967	1968	1969
TERRITORIAL RURAL.....	6.417,86	24.456,83	---	---	---
S/TRANSMISSÃO D/PROPRIED.....	3.902,78	15.035,21	---	---	---
S/INTER-VIVOS.....	207,77	233,32	---	---	---
PREDIAL E TERRITORIAL URB.....	648,32	2.108,04	3.080,37	5.000,00	3.500,00
LICENÇA.....	7.884,38	12.447,41	---	---	---
INDÚSTRIAS E PROFISSÕES.....	322,74	451,50	---	---	---
S/JOSOS E DIVERSOS.....	---	---	102.594,29	---	---
S/OPER. RELATIVAS À CIRC.....	---	---	1.665,78	2.500,00	600,00
S/MERCADORIAS.....	---	---	---	---	---
S/SERV. D/QUALQUER NATUREZA.....	---	---	---	---	---
TAXA DE ESTATÍSTICAS.....	---	---	---	---	---
TAXA DE APERIÇÃO DE PÊSOS.....	---	---	---	---	---
E MEDIDAS.....	---	---	---	---	---
TAXA DE EXP. E EMOLUMENTOS.....	521,26	1.284,78	800,86	1,00	1,00
TAXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	968,59	3.857,73	---	1.000,00	1.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA.....	51,83	58,89	69,14	1.000,00	100,00
TAXA DE FOMENTO AGRÍCOLA.....	374,95	---	---	---	---
TAXA DE PREVIDÊNCIA.....	4,21	---	---	---	---
TAXA DE EDUCAÇÃO.....	3.875,08	---	---	---	---
TAXA DE URBANIZAÇÃO.....	---	1.462,86	---	---	---
TAXA P/LOC.FUNC.OU EX. /.....	---	---	---	---	---
S/ATIV.PERM. OU TEMP.....	---	---	3.452,97	2.000,00	5.000,00
TAXA P/LICENÇA D/EXEC. /.....	---	---	335,01	300,00	500,00
S/OBRAS E SERVIÇOS.....	---	---	62,00	100,00	100,00
TAXA DE PROPAGANDA.....	---	---	3.683,02	4.000,00	7.000,00
TAXA P/CIRCULAÇÃO D/VEIC.....	---	---	---	10.000,00	13.200,00
PAYM.PASSEIOS, M/FIOS E.....	---	---	---	360,00	360,00
ORAS COMPLEMENTARES.....	41,00	---	475,00	---	---
RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....	185,39	633,56	98,59	---	---
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁ.....	4.848,94	9.741,23	---	---	---
RIOS.....	5.712,98	10.907,91	---	---	---
COTA-PARTE DO IMPÓSTO DE.....	9.592,43	11.858,16	---	---	---
RENTA.....	6.360,45	21.476,21	---	---	---
COTA-PARTE DO IMPÓSTO DE.....	92.771,14	142.429,62	---	---	---
CONSUMO.....	---	---	74.360,55	---	---
C/PARTE D/EXCESSO D/ARREC.....	---	---	32.593,81	---	---
EST. S/A. MUN.F.....	---	---	---	109.130,16	75.000,00
C/PARTE P/IMPÓSTO S/COM.....	---	---	---	40.000,00	50.000,00
BUST. E LUBRIFICANTES.....	---	---	---	127.995,05	232.641,76
C/PARTE D/IMPÓSTO S/MINÉ.....	---	---	---	700,00	700,00
RIOS.....	---	---	---	50,00	50,00
PART. N/FUND. INSTITUÍD.....	---	---	---	5.800,00	5.000,00
P/PART. 21 D/EMEN. CONS. 18.....	---	---	---	200,00	200,00
C/PARTE D/IMP. S/COMB. E.....	---	---	---	36,75	46,24
LUB. E MINERAIS.....	---	---	---	---	---
C/PARTE D/FUND. D/PARTICIP.....	---	---	---	---	---
S/MUNICÍPIOS.....	---	---	8.950,21	40.000,00	50.000,00
RETORNO D/IMP. TERRITORIAL.....	---	---	---	127.995,05	232.641,76
RURAL.....	---	---	632,84	700,00	700,00
PARTICIPACÃO D/IMP. I.C.M.....	237,75	643,26	---	50,00	50,00
MULTAS.....	78,60	153,10	4,60	5.800,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUI.....	12.005,37	5.280,38	3.646,61	200,00	200,00
ÇÕES.....	---	---	---	36,75	46,24
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	28,33	184,21	22.199,82	---	---
RECEITAS DE CEMITÉRIOS.....	---	---	23.410,87	---	---
EVENTUAIS.....	22.661,77	800,00	---	---	---
RECEITAS DE EXERCÍCIOS /.....	---	---	---	---	---
ANTERIORES.....	---	---	---	---	---
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	---	---	---	---	---
E IMÓVEIS.....	14.334,07	25.894,91	30.000,00	109.130,16	75.000,00
COTA-PARTE DA TAXA DE.....	---	---	---	1,00	10.000,00
TRANSPORTES.....	---	---	---	---	---
AUXÍLIOS DO ESTADO.....	---	---	---	1,00	1,00
C/PARTE D/FUNDO D/PART.....	---	---	---	---	---
S/MUNICÍPIOS.....	---	---	---	130.000,00	150.000,00
PART IMP. S/COMB. LUBRIF.....	---	---	---	---	---
PART IMP. ÚNIC. S/ENERGIA.....	---	---	---	4.694,88	---
ÉTICA.....	---	---	---	---	---
C/PARTE IMP. ÚNICO S/MINE.....	---	---	---	---	---
PAIS.....	---	---	---	---	---
C/PARTE IMP. S/CIRC. D/MER.....	---	---	---	---	---
ADORIAS S/COMBUST. E LUB.....	---	---	---	---	---
RIAS P/VEIC. RODOVIÁRIOS.....	194.037,99	291.399,12	312.116,34	554.000,00	630.000,00